

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE MATERIAL

Pregão Eletrônico nº 05/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – Divisão de Iluminação Pública”.

Análise Técnica

Licitante: ORION DO BRASIL SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A.

Item 01: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 9.818 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

Item 02: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 24.545 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

Item 03: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 220W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 36.000 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 04: BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS CURVO - BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS CURVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 05: BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS CURVO - BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS CURVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 06: BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS RETO - BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS RETO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



Item 07: BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS RETO - BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS RETO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 11: RELÉ FOTOELETRÔNICO DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 15: PROJETOR LED 250 W (POTENCIA MAXIMA) DE ACORDO COM O ANEXO I

Análise Luminárias de LED, itens 1, 2 e 3

Modelos apresentados:

Item	Fabricante/Marca	Modelo	Potência (w)	Fluxo Luminoso (lumens) Declarado Certificado	Lente em polímero ou Vidro
01	SON ILUMINAÇÃO SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 60W 4000K	60W	10.500	POLÍMERO
02	SON ILUMINAÇÃO SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 150W 4000K	150W	24.750	POLÍMERO
03	SON ILUMINAÇÃO SONERES	VIVA III PERFORMANCE 5000K	220W	36.080	VIDRO

1.2.3 Requisitos Construtivos

Tipo	Comentários	ITEM 01:	ITEM 02:	ITEM 03:
		Luminária Aprovada Sim ou Não	Luminária Aprovada Sim ou Não	Luminária Aprovada Sim ou Não
Alojamento	Local de instalação de todo equipamento auxiliar (controlador, filtros, conexões e protetor de surto) a ser instalado internamente na luminária e, obrigatoriamente, em ambiente separado do conjunto óptico. O alojamento deverá oferecer fácil acesso por meio de fechos de pressão indelével ou parafusos em aço inox;	SIM	SIM	SIM
Fiação	A fiação interna e externa deverá estar em conformidade com as prescrições cabíveis da ABNT NBR 15129. Os cabos de alimentação, utilizados como meio de ligação à rede, devem ter características elétricas e mecânicas iguais ou superiores às especificadas na IEC 60227 e IEC 60245, bem como devem ser capazes de suportar, sem se deteriorarem, a maior temperatura a que podem ser expostos em condições normais de utilização. A fiação externa não poderá apresentar isolamento em PVC e deverá conferir grau de proteção contra penetração de poeira ou umidade, conforme requerido pela classificação da luminária. Os condutores da fiação interna deverão ser dimensionados a fim de atender à demanda de potência durante a utilização normal. Os fios devem ser isolados com material capaz de suportar a tensão e à temperatura	SIM	SIM	SIM

	máxima a que são submetidos, sem deterioração capaz de afetar a segurança da luminária, quando corretamente instalados e conectados à alimentação. A fiação interna deve ser disposta ou protegida de modo a não ser danificada por bordas cortantes, rebites, parafusos e componentes similares, bem como por partes móveis;			
Emendas e derivações	As emendas e derivações na fiação interna deverão ser feitas com o uso de conectores do tipo torção ou engate rápido por pressão ou aparafusados, estando facilmente acessíveis e providas de uma cobertura isolante não menos efetiva que a isolamento da fiação. Não serão aceitos luva nas emendas nos cabos, bem como soldas para emenda e derivação entre componentes;	SIM	SIM	SIM
Módulo LED	A placa de circuito dos LEDs deverá ser do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio. Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Montado no corpo dissipador em alumínio injetado a alta pressão que permita uma dissipação eficaz do calor, não comprometendo a eficiência e eficácia da fonte de luz, durante os anos de vida útil. Apenas serão aceitos LEDS com tecnologia SMD (Surface Mounting Devices). Luminárias LED com tecnologia COB (chip on board) serão desclassificadas;			
	dissipação eficaz do calor, não comprometendo a eficiência e eficácia da fonte de luz, durante os anos de vida útil. Apenas serão aceitos LEDS com tecnologia SMD (Surface Mounting Devices). Luminárias LED com tecnologia COB (chip on board) serão desclassificadas;	SIM	SIM	SIM
Dispositivo óptico	Deverá ser constituído de lentes resistentes à alta temperatura e à radiação	SIM	SIM	SIM

	ultravioleta e infravermelha, refrator em polímero (60W e 150W)			
Dispositivo óptico	Deverá ser constituído de lentes resistentes à alta temperatura e à radiação ultravioleta e infravermelha, refrator vidro (220W)	SIM	SIM	SIM
Vedação	Todas as juntas deverão ser de borracha de silicone, anti chama, resistentes ao calor e ao envelhecimento, não devendo apresentar emendas e deverão estar integralmente encaixadas;	SIM	SIM	SIM
Montagem	As luminárias deverão possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 25,5 a 60,3mm de através de 02 parafusos em aço inox com cabeça sextavada M8, bem como deverá permitir ajuste de ângulo de $\pm 5^\circ$, sem uso de adaptadores e/ou núcleos;	SIM	SIM	SIM
Identificação	Todas as luminárias deverão estar identificadas de acordo com a NBR 15129:2012. Deverão estar gravadas em local visível, externamente ao corpo da luminária, de forma legível e indelével, as seguintes informações: • Nome ou Marca do fabricante; • Modelo da luminária; • Número de série; • Data de fabricação (mês e ano); • Graus de proteção do alojamento e do conjunto óptico; • Potência nominal; • Tensão nominal; • Frequência nominal; • Tipo de proteção contra choque elétrico; • As luminárias	SIM	SIM	SIM

	deverão ser fornecidas com a respectiva etiqueta ENCE na sua embalagem;			
--	---	--	--	--

1.2.4 Requisitos Técnicos Específicos

Tipo	Comentários	ITEM 01:	ITEM 02:	ITEM 03:
		Luminária Aprovada Sim ou Não	Luminária Aprovada Sim ou Não	Luminária Aprovada Sim ou Não
a) Condições específicas: As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas pelo fabricante, incluindo todos os componentes e acessórios, prontos para serem instaladas;		SIM	SIM	SIM
b) Tensão Nominal de Alimentação: ≤127 a ≥277 (alternada);		SIM	SIM	SIM
c) Fator de potência: Mínimo de 0,98 (considerando THD) em tensão 220V;	Atenderam sobre o declarado conforme consta em Certificado	SIM	SIM	SIM
d) Taxa de distorção harmônica de Corrente (THDi): Menor ou igual a 10%;		SIM	SIM	SIM
e) Frequência Nominal: 50/60Hz;		SIM	SIM	SIM
f) Potência Nominal Máxima Declarada (conforme consta em certificado emitido pela OCP – INMETRO)		SIM	SIM	SIM
g) Grau de Proteção IP-66 TOTAL, resistência a impacto mecânico IK-09 – refrator em polímero;		SIM	SIM	NÃO SE APLICA
g) Grau de Proteção IP-66 TOTAL, resistência a impacto mecânico IK-08 – refrator em vidro;		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SIM
h) Fluxo	10.500 lumens conforme	SIM	NÃO SE	NÃO SE



luminoso: Maior ou igual à 9.818 lm, considerando o produto entre potência nominal e eficiência declarada (fluxo luminoso declarado). O fluxo luminoso útil da luminária, conforme ensaio técnico de desempenho e curva fotométrica fornecida, não poderá apresentar desvios superiores à $\pm 10\%$ do fluxo luminoso declarado	consta em Certificado N° 2105460 OCP CATA		APLICA	APLICA
h) Fluxo luminoso: Maior ou igual à 24.545 lm, considerando o produto entre potência nominal e eficiência declarada (fluxo luminoso declarado). O fluxo luminoso útil da luminária, conforme ensaio técnico de desempenho e curva fotométrica fornecida, não poderá apresentar desvios superiores à $\pm 10\%$ do fluxo luminoso declarado; i) Distribuição transversal de intensidade luminosa: Tipo II	24.750 lumens conforme consta em Certificado N° 2203702 OCP CATA	NÃO SE APLICA	SIM	NÃO SE APLICA
h) Fluxo luminoso: Maior ou igual à 36.000 lm, considerando o produto entre potência nominal e eficiência declarada (fluxo luminoso declarado). O fluxo luminoso útil da luminária, conforme ensaio técnico de desempenho e curva fotométrica fornecida, não poderá apresentar desvios superiores à $\pm 10\%$ do fluxo luminoso declarado;	36.080 lumens conforme consta em Certificado N° 2109552 OCP CATA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SIM
i) Distribuição transversal de intensidade luminosa: Tipo II		SIM	SIM	SIM
j) Distribuição longitudinal de intensidade luminosa: Média		SIM	SIM	SIM

k) Controle de distribuição da intensidade luminosa (CDL): Totalmente limitada (full cut-off) ou limitada (cut-off);		SIM	SIM	SIM
l) Controlador (driver): Deverá estar incorporado internamente à luminária, ser dimerizável (0 a 10V) IP 66 ou superior e marcações (identificação) em seu corpo conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT NBR 16026		SIM	SIM	SIM
m) Protetor de surto (DPS): Em conformidade com a EMSI 268. Obrigatória a configuração em série com a carga. DPS com corrente nominal de descarga (In): 5 kA - 8/20 µs (microsegundos), corrente de descarga máxima igual ou superior a 10 kA - 8/20 µs (microsegundos), bem como suportabilidade a impulsos de tensão de 10 kV - 1,2/50 µs (microsegundos) e sobretensões temporárias (TOV). Deverá ser intercambiável e possuir conexão do tipo engate rápido;		SIM	SIM	SIM
n) Base para relé NEMA 7 pinos;		SIM	SIM	SIM
o) Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70;		SIM	SIM	SIM
p) Valor Declarado de Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000K Potências 60W / 150W (Polímero);		SIM	SIM	NÃO SE APLICA
p) Valor Declarado de Temperatura de Cor Correlata (TCC): 5000K Potências 220W (Vidro);		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SIM
q) Vida útil do	Apresentado LM-80 OSRAM	SIM	SIM	SIM



Conjunto: mínimo 78.000 horas;	DURIS S8 De acordo com a L70 com vida útil de 84.000 horas Certificado 2105460 consta 78.000 horas Certificado 2203702 consta 84.000 horas Certificado 2109552 consta 84.000 horas			
r) Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após a vida útil do conjunto);		SIM	SIM	SIM
s) Classe de Isolamento elétrico: Classe I;		SIM	SIM	SIM
t) Condições de Operação: altitude, temperatura, umidade: • Altitude não superior a 1.500m; • Temperatura média do ar ambiente, num período de 24 horas, não superior a + 35°C; • Temperatura do ambiente entre -5°C e + 50°C; Umidade relativa do ar até 100%.	Requisitos atendidos conforme Portaria nº 62 de 17 de fevereiro de 2.022	SIM	SIM	SIM

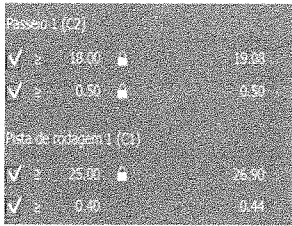
1.2.7 Certificação / ENSAIOS

Tipo	Comentários	ITEM 01:	ITEM 02:	ITEM 03:
		Luminária Aprovada Sim ou Não	Luminária Aprovada Sim ou Não	Luminária Aprovada Sim ou Não
a) Deverá ser apresentado Certificado/Registro do INMETRO referente à classe de produto "Luminárias para Iluminação Pública Viária – PT Inmetro nº 62/2022", contendo no mínimo as informações abaixo: - Fabricante e marca; - Número do certificado; - Data de emissão; - Data de validade; - Modelos de luminárias.		SIM	SIM	SIM
b) Deverá apresentar relatórios de ensaios comprobatórios referente aos Requisitos Técnicos Específicos acima mencionados (Itens 1.2.4, 1.2.5 e 1.2.6) deste Termo de Referência e demais ensaios requeridos na Portaria INMETRO nº 62/2022.		SIM	SIM	SIM
Para a comprovação da Certificação, link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/ . Para a comprovação do Registro, link: http://registro.inmetro.gov.br/	Foram apresentados de acordo com os Registros: 003659/2021 Certificado 2105460 004830/2022 Certificado 2203702 006404/2021 Certificado 2109552	SIM	SIM	SIM

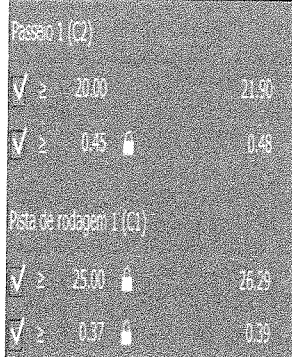
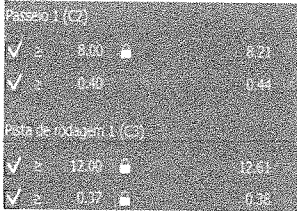
1.3 Requisitos Luminotécnicos Luminárias de LED

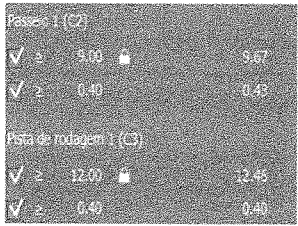
Tipo	Comentários	ITEM 03:	ITEM 02:	ITEM 01:
		Luminária Aprovada Sim ou Não	Luminária Aprovada Sim ou Não	Luminária Aprovada Sim ou Não
1.3.1 ESTUDO LUMINOTÉCNICO As empresas participantes deverão fornecer juntamente com os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS, exigidos no instrumento convocatório, os seguintes documentos:		SIM	SIM	SIM

a) Estudo Luminotécnico da(s) luminária(s) a ser(em) fornecida(s), em conformidade com a NBR 5101:2018 e as disposições deste Termo de Referência. O estudo deverá vir assinado pelo responsável técnico da fabricante com indicação do número do registro no CREA. “Luminárias para Iluminação Pública Viária – PT Inmetro nº 62/2022”, contendo no mínimo as informações abaixo: • Fabricante e marca; • Número do certificado; • Data de emissão; • Data de validade; • Modelos de luminárias.					
1.3.3.2 Parâmetros específicos para a Via MR1 – Calçada P2 (3M): Potência Máxima 220W Fluxo Luminoso maior ou igual a 36.000 lumens	Conforme item 1.3.4.2 Exigência Mínima	Resultado apresentado	SIM		
	✓	✓	Passeio 1 (CS) ✓ ≥ 25,00 ✓ ≥ 0,45 Pista de rodagem 1 (CS) ✓ ≥ 30,00 ✓ ≥ 0,40		
	m – Iluminância Média Mínima ≥30 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,40 lux	Iluminância Média Mínima 33,58 lux e Fator de Uniformidade Mínimo 0,40 lux	Diligência efetuada, e curvas apresentadas de acordo com o modelo apresentada pela licitante	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
	✓	✓			
	Passeio	Passeio –			

	o – Iluminâ ncia Horizon tal Média ≥25 lux e Fator de Uniformi dade Mínimo ≥0,45 lux	Iluminânc ia Horizonta l Média 25,93 lux e Fator de Uniformid ade Mínimo 0,44 lux			
1.3.3.3. Parâmetros específicos para a Via MR2 – Calçada P2 (3M): Potência Máxima 150W Fluxo Luminoso maior ou igual a 24.545 lumens	Confor me item 1.3.4.3 Exigên cia Mínima ✓ Pista de Rodagem – Iluminâ ncia Média Mínima 25,93 lux e Fator de Uniformi dade Mínimo ≥0,40 lux ✓ Passei o – Iluminâ ncia Horizon tal Média ≥18 lux e Fator de Uniformi dade Mínimo ≥0,50 lux	Resultad o apresent ado ✓ Pista de Rodagem – Iluminânc ia Média Mínima 25,93 lux e Fator de Uniformid ade Mínimo 0,44 lux ✓ Passeio – Iluminânc ia Horizonta l Média 19,08 lux e Fator de Uniformid ade Mínimo 0,50 lux	NÃO SE APLICA	SIM  Diligência eleituada, a curva .ies apresentada de acordo com o modelo apresentado pela licitante	NÃO SE APLICA
1.3.3.4. Parâmetros específicos para a Via MR2 – Calçada P2 (2M): Potência Máxima	Confor me item 1.3.4.4 Exigên	Resultad o apresent ado	NÃO SE APLICA	SIM	NÃO SE APLICA

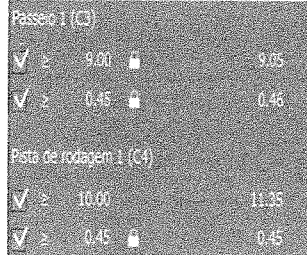


150W Fluxo Luminoso maior ou igual a 24.545 lumens	cia Mínima					
	✓	✓				
	Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima 26,29 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,37 lux	Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima 21,90 lux e Fator de Uniformidade Mínimo 0,39 lux			Diligência efetuada, e curva .ies apresentada de acordo com o modelo apresentada pela licitante	
	✓	✓				
	Passeio – Iluminância Horizontal Média ≥20lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,45 lux	Passeio – Iluminância Horizontal Média 21,90lux e Fator de Uniformidade Mínimo 0,45 lux				
1.3.3.5. Parâmetros específicos para a Via MR3 – Calçada P2 (2M): Potência Máxima 60W Fluxo Luminoso maior ou igual a 9.818 lumens	Conforme item 1.3.4.5 Exigência Mínima	Resultado apresentado				SIM
	✓	✓				
	Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima 12,61 lux e Fator de Uniformidade Mínimo 0,38 lux	Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima 12,61 lux e Fator de Uniformidade Mínimo 0,38 lux	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		Diligência efetuada, e curva .ies apresentada de acordo com o modelo apresentada pela licitante

	≥0,37 lux ✓ Passeio – Iluminação Horizontal Média ≥8 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,40 lux	✓ Passeio – Iluminação Horizontal Média 8,21 lux e Fator de Uniformidade Mínimo 0,44 lux			
1.3.3.6. Parâmetros específicos para a Via MR3 – Calçada P2 (3M): Potência Máxima 60W Fluxo Luminoso maior ou igual a 9.818 lumens	Conforme item 1.3.4.6 Exigência Mínima ✓ Pista de Rodagem – Iluminação Média Mínima ≥12 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,40 lux	Resultado apresentado ✓ Pista de Rodagem – Iluminação Média Mínima 12,45 lux e Fator de Uniformidade Mínimo 0,40 lux	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SIM  Pista 1 (C2) ✓ ≥ 3,00 3,67 ✓ ≥ 0,40 0,43 Pista de rodagem 1 (C3) ✓ ≥ 12,00 12,45 ✓ ≥ 0,40 0,40 Diligência efetuada, e curva das apresentadas de acordo com o modelo apresentada pela licitante
	Passeio – Iluminação Horizontal Média ≥9 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,40	Passeio – Iluminação Horizontal Média 9,67 lux e Fator de Uniformidade Mínimo 0,43 lux			





	lux				
1.3.3.7. Parâmetros específicos para a Via MR4 – Calçada P3 (2M): Potência Máxima 60W Fluxo Luminoso maior ou igual a 9.818 lumens	Conforme item 1.3.4.7 Exigência Mínima	Resultado apresentado			
	✓	✓			
	Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima ≥ 10 lux e Fator de Uniformidade Mínimo $\geq 0,45$ lux	Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima $11,35$ lux e Fator de Uniformidade Mínimo $0,45$ lux			
	✓	✓	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	
	Passeio – Iluminância Horizontal Média ≥ 9 lux e Fator de Uniformidade Mínimo $\geq 0,45$ lux	Passeio – Iluminância Horizontal Média $9,05$ lux e Fator de Uniformidade Mínimo $0,45$ lux			
					SIM
					
					Diligência efetuada, e curvas apresentadas de acordo com o modelo apresentada pela licitante
Termo de garantia expedido diretamente pelos fabricantes das luminárias, projetor, relés e braços constando os modelos (Retificação), assinada pelo fabricante, com reconhecimento de firma ou assinatura digital em conformidade com o ICP-BRASIL (Retificado), em caso		Apresentado conforme Exigência	SIM	SIM	SIM

de fabricantes localizados fora do Brasil, deve apresentar em documento com a língua de origem, termo redigidos em língua estrangeira, deverão ser apresentados em sua tradução juramentada para a língua portuguesa, sob pena de desclassificação, se assim não estiverem. Endereçada ao município, atestando a garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para todo o conjunto, contados a partir da data de entrega contra qualquer defeito dos componentes, materiais ou de fabricação dos produtos ofertados, a mesma deverá ser comprovada através do representante legal constituído pela fabricante com a sua devida apresentação bem como, PROCURAÇÃO, ESTATUTO SOCIAL EM CASOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS, CONTRATO SOCIAL e/ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA				
• Catálogos Técnicos da marca das luminárias, bem como dos protetores de surto (DPS), contendo informações dos produtos e comprovando atendimento ao Termo de Referência do presente Edital.		SIM	SIM	SIM
Análise das CURVAS em formato .IES X PROCEL		NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL



	✓ Proteção contra surtos de tensão com varistor tipo 160j (mínimo) ✓ Carga máxima: 1000W / 1800VA (220V) ✓ NORMA ABNT NBR 5123 ✓ Garantia mínima do produto: 5 anos		
Termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante do Relé constando o modelo (Retificação), com reconhecimento de firma ou assinatura digital em conformidade com o ICP-BRASIL (Retificado), em caso de fabricantes localizados fora do Brasil, deve apresentar em documento com a língua de origem, termo redigidos em língua estrangeira, deverão ser apresentados em sua tradução juramentada para a língua portuguesa, sob pena de desclassificação, se assim não estiverem. Endereçada ao município, atestando a garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para todo o conjunto, contados a partir da data de entrega contra qualquer defeito dos componentes, materiais ou de fabricação do relé ofertado, a mesma deverá ser comprovada através do representante legal constituído pela fabricante com a sua devida apresentação bem como, PROCURAÇÃO, ESTATUTO SOCIAL EM CASOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS, CONTRATO SOCIAL e/ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA			SIM



Análise Final: Conforme analisado em Catálogo Técnico e o Termo de Garantia, acompanhando da Certidão Simplificada Válida do fabricante, itens obrigatórios a sua exigência, e bem como, apresentado alguns ensaios, mesmo não sendo obrigatório a sua apresentação de ensaios, o mesmo se encontra APROVADO.

Análise Braços para Iluminação Pública itens 4, 5, 6 e 7

Modelos apresentados:

Item	Fabricante/Marca	Modelo
04	ORION DO BRASIL / MARCA PRÓPRIA	BR2 - 02 > NACIONAL
05	ORION DO BRASIL / MARCA PRÓPRIA	BR2 - 03 > NACIONAL
06	ORION DO BRASIL / MARCA PRÓPRIA	BR2 - 02 > NACIONAL
07	ORION DO BRASIL / MARCA PRÓPRIA	BR2 - 03 > NACIONAL

Requisitos Técnicos

Tipo	Especificação	Comentários	ITEM 04	ITEM 05	ITEM 06	ITEM 07
			Braço Aprovado Sim ou Não	Braço Aprova do Sim ou Não	Braço Aprova do Sim ou Não	Braço Aprova do Sim ou Não
a) No ato do pregão, juntamente com a proposta, deverá ser apresentado atestado, conforme Anexo II deste Termo de Referência, emitido pela fabricante, assegurando a qualidade e as características técnicas do produto de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.	Conforme item 3.1, 3.2, 3.3, 3.4		SIM	SIM	SIM	SIM
b) O atestado será aceito desde que assinado pelo responsável técnico da fabricante. Devendo ser apresentado a Certidão de registro do responsável técnico pela fabricante (Pessoa Física) e a Certidão do registro com o quadro técnico da fabricante (Pessoa Jurídica), ambos emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; b.1 Ambos os registros devem estar ativos e válidos junto ao CREA.		Apresentado Atestado do Fabricante juntamente com a assinatura do Engenheiro Responsável, e valido com a Certidão do CREA	SIM	SIM	SIM	SIM
c) No ato do pregão, juntamente com a proposta: Termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante dos Braços constando os modelos conforme constam em ANEXO II do Termo de Referência, com reconhecimento de firma ou assinatura digital em conformidade com o ICP-BRASIL(Retificado), em caso de fabricantes localizados fora do Brasil, deve apresentar em documento com a língua de origem, termo redigidos em língua estrangeira, deverão ser apresentados em sua tradução juramentada para a língua portuguesa, sob pena de desclassificação, se assim não estiverem. Endereçada ao município, atestando a garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para todo o conjunto, contados a partir da data de entrega contra qualquer defeito dos			SIM	SIM	SIM	SIM



componentes, materiais ou de fabricação dos braços ofertados, a mesma deverá ser comprovada através do representante legal constituído pela fabricante com a sua devida apresentação bem como, PROCURAÇÃO, ESTATUTO SOCIAL EM CASOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS, CONTRATO SOCIAL e/ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA (Retificação).						
---	--	--	--	--	--	--

Análise Final: Conforme demonstrado e analisado de forma detalhada, foi possível constar a aprovação dos produtos, sendo assim, APROVADO.

Análise Projetor de LED item 15

Modelos apresentados:

Item	Fabricante/Marca	Modelo
15	ORION DO BRASIL / ORION DO BRASIL	NENAFLOOD ORION-NFL-IV-200L

Requisitos Técnicos

Tipo	Especificação	Comentários	ITEM 15 Projetor Aprovado Sim ou Não
Catálogos Técnicos da marca dos, projetores ofertados, informações dos produtos e comprovando atendimento ao Termo de Referência do presente Edital	Conforme item 4, alínea 4.1 4.1 Projetor com tecnologia led integrada, uso externo. Deverá possuir: • corpo e aro fabricados em liga de alumínio SAE 305 injetado a alta pressão; • vidro plano temperado; • Grau de proteção IP-66 TOTAL; • resistência a proteção contra impactos mecânicos IK-08; • Classe de isolamento I; • Tensão Nominal de Alimentação: ≤90 a ≥305VAC; • fator de potência ≥0,95; • THD ≤10; • frequência de 50/60Hz; • protetor de surto 10KV/10KA; • Haste em aço com ajustes de ângulos de	Analisado Datasheet NENAFLOOD G3_V1.5 Produto atendeu com fluxo luminoso superior ao exigido	SIM
Termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante do Projetor constando o modelo (Retificação), com reconhecimento de firma ou assinatura digital em conformidade com o ICP-BRASIL(Retificado), em caso de fabricantes localizados fora do Brasil, deve apresentar em documento com a língua de origem, termo redigidos em língua estrangeira, deverão ser			SIM

apresentados em sua tradução juramentada para a língua portuguesa, sob pena de desclassificação, se assim não estiverem. Endereçada ao município, atestando a garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para todo o conjunto, contados a partir da data de entrega contra qualquer defeito dos componentes, materiais ou de fabricação do projetor ofertado, a mesma deverá ser comprovada através do representante legal constituído pela fabricante com a sua devida apresentação bem como, PROCURAÇÃO, ESTATUTO SOCIAL EM CASOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS, CONTRATO SOCIAL e/ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA (Retificação)	montagem; • alojamento integrado ao corpo para montagem do driver IP-67 e protetor de surto; • Parafusos, porcas e arruelas em aço inoxidável; • Fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens; • Temperatura de cor 5000K; • IRC ≥ 70; • Dimensões máximas: comprimento 620mm, largura 450mm, altura 84mm ($\pm 10\%$); • Peso máximo: 13 kg ($\pm 10\%$).		
---	---	--	--

Quadro Geral | Resumo – Análise FINAL

Licitante: ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A

Produto (item)	Situação Aprovado (Sim ou Não)	Comentários
Item 01: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 9.818 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;	APROVADO	
Item 02: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 150W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 24.545 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;	APROVADO	
Item 03: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 220W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 36.000 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	APROVADO	
Item 04: BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS CURVO - BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS CURVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	APROVADO	

Item 05: BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS CURVO - BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS CURVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	APROVADO	
Item 06: BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS RETO - BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS RETO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	APROVADO	
Item 07: BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS RETO - BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS RETO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	APROVADO	
Item 11: RELÉ FOTOELETRÔNICO DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	APROVADO	
Item 15: PROJETOR LED 250 W (POTENCIA MAXIMA) DE ACORDO COM O ANEXO I	APROVADO	

Os demais itens que não constam neste relatório, não eram necessários a sua apresentação, e nem Catálogos, não ficando prejudicada a licitante dos demais itens para análise.

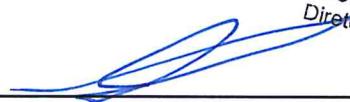
Conforme relatório detalhado foi possível conseguir visualizar todos os documentos pertinentes, e estudos levantados e apresentados de forma satisfatória, na qual, constatamos que os itens que se destinam a esta análise, se encontram **APROVADOS**. Sendo assim, a licitante encontra-se **APTA**, de avançar para a próxima fase de envio de amostras.

Bruno Martins dos Santos
 Secretário Mun. de Planejamento Urbano
 Decreto 6462/2022
 Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023

Bruno Martins dos Santos

Secretario Municipal de Planejamento Urbano

Decreto nº 6462/2022


 Celso Sinatra Pedro da Silva
 Diretor de Área - Iluminação Pública
 Decreto nº 6274/2022

Nome do Responsável pela Análise